

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

RODADAS DE NEGÓCIOS – BRAZILIAN WEEK

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil, com a AMCHAM como parceiro estratégico, organizará rodadas de negócios que acontecerão no âmbito do Brazilian Week, conforme os seguintes dados:

Data: 12 e 13 de setembro de 2024

Local: Columbia University, Nova York/EUA

Número de vagas: 30

Prazo de inscrição: 05 de agosto de 2024

2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS PARTICIPANTES: empresas brasileiras exportadoras intermediárias ou avançadas dos setores de alimentos e bebidas **sustentáveis** e que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo.

A participação das empresas brasileiras na ação **não** está condicionada a qualquer tipo de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou qualquer outra instituição.

3) VAGAS E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

São 30 vagas. A estimativa é de 4 a 6 reuniões com compradores (por empresa).

Não há taxa de participação.

4) SERVIÇOS OFERECIDOS

Agenda de reuniões realizada por empresa especializada (*matchmaker*); equipe de apoio no local das rodadas de negócios; acesso às outras ações no âmbito do *Brazilian Week*, tais como: coquetel de abertura (dia 11/09), conferência (12 e 13/09), festival (14 e 15/09).

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Ob1: *Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.*

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. **TODAS** as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Evidência / Pontuação
-----------------------	-----------------------

Liderança desempenhada por mulheres ¹ (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Ter exportado diretamente (ou via CNPJ de terceiros para o caso de tradings e comerciais exportadoras) no período de 2022 e/ou 2023 (Classificatório)	Consulta do CNPJ informado na inscrição à base de exportadores da Receita Federal ² 0 ponto (não evidenciado) 3 pontos (evidenciado)
Ser uma empresa integrante do Programa Mesa Executiva de Exportação (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Estar confirmada (com adesão) para a feira Plant Based World Expo North America (Classificatório)	Consulta ao sistema interno 0 ponto (não evidenciado) 3 pontos (evidenciado)
Possuir certificado Plant Based (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Possuir certificado de produtos orgânicos (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Empresa egressa do PEIEX ou AgroBR ou Brazilian Suppliers (Classificatório)	Consulta às bases internas da ApexBrasil utilizando o CNPJ informado na inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)
Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira (Classificatório)	Autodeclaração no formulário de inscrição 0 pontos (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado)

¹ No critério "Liderança desempenhada por mulheres", entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

6.1 Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 1 ("liderança desempenhada por mulheres"). Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 2, e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de vagas oferecidas.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

² No caso de tradings e comerciais exportadoras que exportaram por CNPJ de terceiros, para que seja atribuída a pontuação, deve ser anexada na inscrição carta de representação conforme disponível no anexo 2 deste regulamento

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS, ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

8) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”³ que deverá ser lido atentamente pelo empresário participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

Em caso de “no show”, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses, sem prejuízo das penalidades previstas nos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Em ocasião da pandemia, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial.

13) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade do empresário.

- d) A locação de equipamentos de utilização exclusiva de cada empresa, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade do empresário.
- e) Os produtos a serem divulgados nas rodadas de negócios devem ser produzidos exclusivamente pela empresa participante. A divulgação de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva da empresa participante, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na rodada de negócios.
- g) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) Fica vedada a promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- j) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no local das rodadas de negócios durante o período das reuniões agendadas.
- k) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
- l) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.

Termos e Condições Gerais disponível em:
<https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Declaração de Representação

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____,
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2024, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1	
2	
3	
4	
5	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: